

PORTARIA Nº 28.784/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Memorando	Nome	Retroativo
17.225/2023	LUCIANO GUILHERME DA ROCHA	16/05/2023
	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTTO	23/05/2023
	SOLANGE ALVES DE PAULA	24/05/2023
	LARISSA MICHEL GAYA	19/05/2023
	DAISY BRAZ DE SOUZA VALCANAIA	24/05/2023
	WILSON CABRAL	24/05/2023
	GRAZIELA TOMASELLI FIDELIS	24/05/2023
	JULIAN CARVALHO JORGE	24/05/2023
	PATRICIA FERNANDA WESTPHAL ARDIGO	24/05/2023
	PRISCILA TEIXEIRA	06/06/2023

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito